

DECRETO N.º 3.793
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

ALTERA O INCISO VIII DO ARTIGO 2.º
DO DECRETO 3.747, DE 27 DE JUNHO
DE 2001, QUE CONSTITUI A
COMISSÃO COM A FINALIDADE QUE
ESPECIFICA, NOMEIA SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VIII do artigo 2.º do Decreto n.º 3.747, de 27 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Marilza Salgado Moura – Câmara Municipal de Santos;”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 18 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento